



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4498

Ji-Paraná (RO), 07 de maio de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 05
ERRATAS.....	PÁG. 06
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG. 07
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 09
PORTARIAS.....	PÁG. 19

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1581, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 1488 de 25 de abril de 2025 que nomeou Ana Clara Almeida Nunes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1488 de 25 de abril de 2025 que nomeou Ana Clara Almeida Nunes, para o cargo de Assessora Técnica Contábil e Fazendária II da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentação assinada eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 06/05/2025 às 12:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1727911 e o código verificador C7C45567.

DocId: 1727911 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1583, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 040/GGECO/SEMFAZ/2025 (ID: 1730051) e Memorando n. 452/GABPREF/2025 (ID: 1728053).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 227.285,36** (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
1604	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	12.285,36
1605	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	60.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
218	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	100.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1730075 e CRC: C9C8A745



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

297	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	25.000,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
690	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	30.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-72.285,36
39	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-125.000,00
215	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-30.000,00
708	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n. 1583, de 06 de maio de 2025	06/05/2025
ID:	1730075	Processo
CRC:	C9C8A745	Documento
Processo:	1-61/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/05/2025 15:00:01	Finalização:
	06/05/2025 15:01:43	
MD5:	7FFE88A18AAAF3B75C6611B750A0BCD	
SHA256:	FB283231F7EF02000A4CE91C1F39B44F53CCB460AF69728E114A753AC4B134B	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 06/05/2025 15:01:20
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 06/05/2025 15:01:25
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 06/05/2025 15:01:31
ASSUNTOS		
DECRETO		06/05/2025 15:00:30
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		06/05/2025 18:09:31
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 06/05/2025 18:07:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO O ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 06/05/2025 18:36:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1730075 e o CRC C9C8A745.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1584, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 040/GGECO/SEMFAZ/2025 (ID: 1730051).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
543	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)	30.000,00
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
534	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)	-30.000,00
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1730079 e CRC: 61C8AC28

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1730079 e CRC: 61C8AC28



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação *impreterivelmente* até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Leandro Camargo Ribeiro
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 1584, de 06 de maio de 2025	06/05/2025
ID:	1730079	Processo
CRC:	61C8AC28	Documento
Processo:	1-61/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/05/2025 15:01:57	Finalização:
	06/05/2025 15:03:57	
MD5:	679B1A76E035FF187349D673CCA05A98	
SHA256:	D61F0143F2DCA7DE8D65404372CE4A15C02F60C644E01FB03449FBA3FD76144F	

Sumário/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	06/05/2025 15:03:30
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	06/05/2025 15:03:36
C/GC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	06/05/2025 15:03:42

ASSUNTOS

DECRETO	06/05/2025 15:02:30
---------	---------------------

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	06/05/2025 18:09:42
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	06/05/2025 18:07:41
------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	06/05/2025 18:36:23
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1730079 e o CRC 61C8AC28.ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1586, DE 06 DE MAIO DE 2025

Exonera Adriana dos Santos Dantas, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 307 de 05/05/2025 \(ID 1726659\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Adriana dos Santos Dantas, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#). A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1730176** e o código verificador **6CFA3768**.

Docto ID: 1730176 v1

Decreto 1586 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1730176 e CRC: 6CFA3768).

Pág: 1/1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1585, DE 06 DE MAIO DE 2025

Exonera Eliene Alves Barcelos do Carmo, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Edmilson da Silva Reis da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 307 de 05/05/2025 \(ID 1726659\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Eliene Alves Barcelos do Carmo, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Edmilson da Silva Reis da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#). A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1730152** e o código verificador **8B7E23C6**.

Docto ID: 1730152 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1587, DE 06 DE MAIO DE 2025

Exonera Priscila Rogéria de Oliveira Hilarindo, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 307 de 05/05/2025 \(ID 1726659\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Priscila Rogéria de Oliveira Hilarindo, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#). A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1730214** e o código verificador **F877524A**.

Docto ID: 1730214 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1588, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Exonera Rosana Alda da Silva Cora de Andrade, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 307 de 05/05/2025 \(ID 1726659\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rosana Alda da Silva Cora de Andrade, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1730221** e o código verificador **9EB58D1C**.

Docto ID: 1730221 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1593, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Nomeia Isabelly Campos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Isabelly Campos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1730258** e o código verificador **412ABF3D**.

Docto ID: 1730258 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1592, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 1492 de 25 de abril de 2025 que nomeou Graça Maria Carvalho Pinto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1492 de 25 de abril de 2025, que nomeou Graça Maria Carvalho Pinto, para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 12:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1729076** e o código verificador **B88EB579**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	06/05/2025 12:32
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	06/05/2025 12:54
3	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	06/05/2025 15:37

Docto ID: 1729076 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1594, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Nomeia Karina Zerbinatti Montovani, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karina Zerbinatti Montovani, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1730264** e o código verificador **BE65B3EB**.

Docto ID: 1730264 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1595, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 1527 de 30 de abril de 2025 que nomeou Orlando de Assis Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1527 de 30 de abril de 2025 que nomeou Orlando de Assis Gomes, para o cargo de Assessor Nível I da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/05/2025 às 08:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1730272** e o código verificador **C02C0DD4**.

Docto ID: 1730272 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1598, DE 06 DE MAIO DE 2025

Nomeia Samuel Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Samuel Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1730288** e o código verificador **7D6A16E2**.

Docto ID: 1730288 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1597, DE 06 DE MAIO DE 2025

Exonera Samuel Teixeira, do cargo em comissão de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Samuel Teixeira, do cargo em comissão de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1730283** e o código verificador **3B59CB45**.

Docto ID: 1730283 v1

TERMO DE ADITAMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/CARP/SUPECOL/2024**PROCESSO PRINCIPAL Nº. : 1-13232/2023**
PROCESSO DERIVADO: 1-5148/2025 – Solicitação de Reequilíbrio
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/SUPECOL/PMJP/2024
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 08/05/2025.Aos 07 dias de maio do ano de 2025, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Affonso Cândido neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30 – Avenida São Paulo, 2233 – Nova Brasília – Ji-Paraná - RO Fone: (69) 3424-3597 E-mail: distribuidorams2023@gmail.com . Neste Ato representada por **Lavinia Ghabrielle dos Santos**, portadora do RG nº 1626419/DETRAN e inscrita no CPF 027.263.982-60, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 1717604 e 1728376 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Saldo da Ata	Und.	Valor unt. registrado	Valor Reequilibrado
03	AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG - cristal de cana, de procedência nacional, de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 2 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca DOCE DIA	1240	PCT	R\$ 6,88	R\$7,07
09	AMIDO DE MILHO PCT 500G - Aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CAMPILAR	280	PCT	R\$ 5,00	R\$7,13

ID: **1730584** e CRC: **9BEB1FE2**Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16	AZEITE DE OLIVA TIPO EXTRA VIRGEM 500ML - Azeite de oliva tipo extra virgem, acidez máxima de 0,5%, aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de vidro, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca COCINERO	22	FRA	R\$ 41,00	R\$56,12
17	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, POTE COM APROXIMADAMENTE 500G: - Azeitona, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho médio, Embalagem de vidro, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pote com aproximadamente 500g. Marca DIZA	164	PT	R\$ 19,90	R\$ 31,43
55	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA 100 G - Produto obtido pela mistura de amido, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico) e regulador de acidez. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CAMPILAR	31	UNI	R\$ 3,60	R\$ 4,67
79	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDIOS - Sem sal, pote com 500g, aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso resistente, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá apresentar validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Marca DORIANA	120	PT	R\$ 8,70	R\$ 12,90

(assinado eletronicamente)
M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 51.713.456/0001-30

(assinado eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Aditamento de Preço	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	07/05/2025
ID: 1731144	Processo	Documento
CRC: 5FF3111E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SONIA REGINA DA SILVA		
Criação: 07/05/2025 09:19:58	Finalização: 07/05/2025 09:21:12	
MD5: 188858F93B4DE0C435715FAE323C1EC5		
SHA256: 4890F9347D7039EC49A6BC0E4B9ECACAF43000998FE204D9FF5934CDC1A215D9D		
Súmula/Objeto: Memorando nº. 019/CARP/SUPECOL/2025 publicado no Diário Oficial do Município - DOM, do 1º Termo de Aditamento		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO 07/05/2025 09:19:58
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		07/05/2025 09:19:58
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando publicado no Diário	07/05/2025	1730650

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1731144 e o CRC 5FF3111E.



ID: 1730584 e CRC: 9DD31FE2

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br /email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	1º TERMO DE ADITAMENTO - MS	07/05/2025
ID: 1730584	Processo	Documento
CRC: 9DD31FE2		
Processo: 1-5148/2025		
Usuário: SONIA REGINA DA SILVA		
Criação: 07/05/2025 08:05:26	Finalização: 07/05/2025 08:05:26	
MD5: 21922FF4333FE3AA595E2856F7D542C8		
SHA256: F50222A77CEEBFC0E2EBE01DA0932187767649A7376ADA83A1D42EA9ABA0DC5		
Súmula/Objeto: EMPRESA MS		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO 07/05/2025 08:05:26
ASSUNTOS		
ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.		07/05/2025 08:05:26
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
SONIA REGINA DA SILVA	Coordenadora de Ata de R. de Preço	07/05/2025 08:07:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	07/05/2025 08:10:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LAVINYA GHABRIELLE DOS SANTOS	Usuário Externo	07/05/2025 09:15:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1730584 e o CRC 9DD31FE2.

ERRATAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



ERRATA DE TERMO DE POSSE

No Termo de Posse publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná RO, na edição do dia 08 de abril de 2025, referente à nomeação e posse do servidor Vinicius Nascimento Linhares, no cargo de Assessoria Contábil 40 horas, onde se lê:

"Data de posse: 08 de abril de 2024"

Leia-se:

"Data de posse: 08 de abril de 2025"

Mantém-se inalteradas as demais disposições do referido termo.

Ji-Paraná RO, 07/05/2025.

Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. nº. 0332/GAB/PMJP/2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 07/05/2025 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1732120 e o código verificador 37512761.

Referência: Processo nº 6-1169/2025.

DocId: 1732120 v1



ID: 1731144 e CRC: 5FF3111E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



ERRATA DE TERMO DE POSSE

No Termo de Posse publicado no **Diário Oficial do Município de Ji-Paraná RO**, na edição do dia **30 de abril de 2025**, referente à nomeação e posse do servidor Paulo Cesar Cestari Ruppenthal, no cargo de Agente de Trânsito 40 horas, onde se lê:

"Data de posse: 23 de abril de 2024"

Leia-se:

"Data de posse: 23 de abril de 2025"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do referido termo.

Ji-Paraná RO, 07/05/2025.

Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. nº. 0332/GAB/PMJP/2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 07/05/2025 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1732471** e o código verificador **754FB52E**.

Referência: [Processo nº 6-4364/2025](#).

Docto ID: 1732471 v1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

38 Gestão – RAG/2024; 2.7 – Criação e Composição da Comissão Eleitoral para
39 encaminhar o processo para recomposição do CMS e eleição da mesa diretora; 2.8 –
40 Apreciação e aprovação do Ofício n. 019/GGA/SEMUSA/2025, que solicita apreciação
41 e aprovação de proposta de Emenda Parlamentar, ID 1629298. Fica aprovado por
42 votação unânime a proposta 36000640123202400, ano 2024, Emenda 42720003, no
43 valor de R\$ 3.395.691,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e
44 noventa e um reais); 2.9 – Criação de Comissão Especial para proceder atualização do
45 Regimento Interno do CMS; 2.10 - Criação de Comissão Especial para conhecer,
46 analisar e apresentar sugestões no que tange ao uso dos programas de informática nas
47 unidades da Semusa; 2.11 - N.12144 – DAB - Solicitação de Apreciação e Aprovação
48 da Alteração do Objeto da Resolução n.001-2025-CMS-JPRO de 27 de janeiro de 2025.
49 **3 - INFORMES.** A pauta foi apresentada e aprovada por unanimidade. Dando
50 andamento na reunião foi mencionado sobre os temas: **1.0 - PRIMEIRO**
51 **EXPEDIENTE: 1.1 - Ofícios: Recebidos** - Memo. N.05 - DVE - Agendamento de
52 reunião; N.4 - CONTABILIDADE - Prestação de Contas e Anexos do Fundo
53 Municipal de Saúde, referente ao mês de Janeiro de 2025; N.26 - SÃO LUCAS -
54 Resposta ao ofício n.0040.02/2025/CMS.CONF-JP/RO; N.11657 - CES - Resposta ao
55 ofício n.0040.34/2025/CMS.CONF-JP/RO; N.000382 - MP - Administrativo de
56 acompanhamento de Instituições n.20240002043276; N.15 - DRAC - Resposta ao
57 ofício n.0009 - Pagamento dos laboratórios; N.16 - DRAC - Resposta ao ofício
58 n.0019 - Central de regulação; N. 02 - GVS - Resposta ao ofício n.0015-
59 Encaminhamento da AADUS; N. 77 - DMAC - Resposta ao ofício n.0026- Empresas
60 credenciadas de prestação de serviços médicos; Documento - Termo de Denúncia -
61 Fabiano de Paula Gonçalves; N. 28 - SEMUSA - Indicação dos servidores responsáveis
62 pela execução do inventário conforme Memorando 11 de 12/03/2025 - ID:1603956; E-
63 MAIL - MPT - Notificação de Audiência 12625.2025- MPT - Audiência
64 Administrativa- CEREST; N. 001 - TFD - Em resposta ao Ofício
65 Nº0052/2025/CMS-JP/RO referente ao termo de denúncia apresentada por Fabiano de
66 Paula Gonçalves; N. 019 - SEMUSA - Para o conhecimento e apreciação do plenário
67 desse Conselho Municipal de Saúde, a Proposta de Incremento para Média e Alta
68 Complexidade MAC no valor de R\$ 3.395.691,00; N.6 - DVE - Agendamento de
69 reunião técnica; N. 2 - DRAC/REG - Resposta ao ofício n. 0046/2025/CMS-JP/RO; N.
70 000455 - MP - Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a
71 inquérito civil Nº 2024000200708284; N.44 - SEMUSA - Indicação dos servidores
72 responsáveis pela execução do inventário conforme Memorando 11 de 12/03/2025 (ID
73 1603956) anexo; N.12144 – DAB - Solicitação de Apreciação e Aprovação da
74 Alteração do Objeto da Resolução n.001-2025-CMS-JPRO de 27 de janeiro de 2025; N.
75 05 - CONTABILIDADE - Prestação de Contas e Anexos do Fundo Municipal de
76 Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2025. Os quais foram encaminhados em PDF
77 aos conselheiros para conhecimento e as devidas avaliações, não sendo mencionada
78 nenhuma observação. **1.2 - Ofícios: Enviados** - N.0044 - SEMUSA - Documentos
79 para inclusão de Pauta; N.0045 - MP - Encaminhar cópias das Resoluções e
80 Recomendação emitidas pelo CMS até a presente data; N.0046 - SEMUSA -
81 Pagamentos dos ACS e ACE; N.0047 - CONVOCAÇÃO - Convocação Reunião

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

FONE 69 3416-4179



D: 1729749 e CRC: 9A95466C

ATA DE REUNIÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

ATA N. 166 DA 143ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

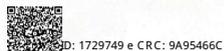
Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 31 de março de 2025, às 17:25 horas.

1 ATA NÚMERO 166 da 143ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DE SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e vinte e cinco minutos, aos
3 trinta e um dias do mês de março do ano de dois e vinte e cinco, convocada através do
4 Ofício/Circular de Convocação n. 0047/2025/CMS-JP/RO encaminhado pelo CMS-
5 JP/RO aos Conselheiros através do aplicativo WhatsApp, no auditório da Secretaria
6 Municipal Saúde de Ji-Paraná, Rondônia, situado à Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro
7 Dois de Abril. Sob a Presidência do Conselheiro Edi Semeão do Carmo, Presidente
8 deste colegiado e havendo quórum, com a presença de 11 (onze) entidades, com
9 assinaturas no Livro de Registro de Presença, sendo: SEMUSA - Diogo de Souza
10 Oliveira - SUPLENTE; APAE - Edson Aleotti - TITULAR; SANTA CASA - Danny
11 Jehnssen Souza Garate - TITULAR, e, Paulo Benedito Moreira - SUPLENTE;
12 UNIMED - Junior Felix Barcelos - TITULAR, e, Jaqueline dos Reis Vaz -
13 SUPLENTE; SÃO LUCAS - Bruno Porto de Lima - TITULAR; COREN - Lillian
14 Sampaio Ramos - TITULAR, e, Jussara Barcelos da Silva/Ferreira - SUPLENTE;
15 AADUS - Ademar Bispo Pinto - TITULAR; DIOCESE - Edilson Semeão do Carmo -
16 TITULAR; INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL RESTAURAR - Marciel Chaves
17 - TITULAR; ACJIP - Manoel Salésio Mattos - TITULAR, MINISTÉRIO
18 RESTAURAR - Ronivon Ferreira Matos - TITULAR. Além do Presidente estão
19 presentes o Vice-Presidente Manoel Salésio Mattos, Primeira Secretária Lillian
20 Sampaio Ramos e o Segundo Secretário Conselheiro Danny Jehnssen Souza Garate. O
21 Presidente menciona o Ofício/Circular de Convocação n. 0047/2024/CMS-JP/RO,
22 enviado a todos conselheiros. Registra-se a presença da Secretária Executiva Enfermeira
23 Renata de França, do Assessor Jurídico Jacinto Dias e da Contadora Cleide Alves
24 Pereira Rocha. Alude as visitas: Elaine Gomes da Silva e Vinicius Brafilde Silva Lopes,
25 ambos Técnicos da TWI. A Ata de número 165 da 142ª Sessão Ordinária do CMS foi
26 enviada em PDF aos membros do colegiado, o Presidente Conselheiro Edi consultou a
27 todos sobre a existência de observação quanto a referida ata, não havendo manifestação
28 ou observação, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade faz a apresentação
29 da lista de assuntos enviada junto com a convocação e as inclusões, sendo aprovada por
30 todos na seguinte forma: **PAUTA: 1.0 - PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1** - Ofícios:
31 Recebidos; **1.2** - Ofícios: Enviados. - **2.0 - SEGUNDO EXPEDIENTE** -
32 **DELIBERAÇÕES** - 2.1 - Posse de Conselheiros; 2.2 - Apresentação de Relatórios de
33 Comissões; 2.3 - Apreciação e Aprovação do Regimento da 1ª Conferência Municipal
34 de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; 2.4 - Apreciação e Aprovação do
35 Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
36 2.5 - Criação de Comissão para analisar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre
37 Anterior- RDQA/2024; 2.6 - Criação de Comissão para analisar o Relatório Anual de

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

FONE 69 3416-4179



D: 1729749 e CRC: 9A95466C



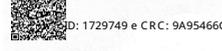
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

82 Ordinário - Março de 2025; N.0048 - MP - Resposta ao ofício n.00382-2025-1ª PJ-
83 JPA; N.0049 - SEMUSA - Solicita a Lista de Espera da demanda reprimida atualizada;
84 N.0050 - SEMUSA - Convocação para apresentação do 3º RDQA e RAG 2024; N.0051
85 - SEMUSA - Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) e Plano Anual de Saúde
86 (PAS); N. 0052 - SEMUSA - Encaminhamento de Termo de Denúncia - Fabiano de
87 Paula Gonçalves; N.0053 - TRANSPORTE - Pedido de documentos do Veículo
88 GM/Classic Placa NCS 8912; N.0054 - INFORMÁTICA - Pedido de liberação do
89 acesso; N.0055 - TFD - Solicitar a relação das Especialidades encaminhadas ao Estado;
90 N.0056 - SEMUSA - Em atendimento aos Memorandos Circular n.28 e
91 n.44/GAB.SEMUSA/2025; N.0057 - DRH - Encaminhamento de folha de ponto do
92 mês de março de 2025. Os quais foram encaminhados em PDF aos conselheiros para
93 conhecimento e as devidas avaliações, não sendo mencionada nenhuma observação. **2.0**
94 - **SEGUNDO EXPEDIENTE - DELIBERAÇÕES: Item 2.1** - Posse de
95 Conselheiros - Tomaram posse os seguintes conselheiros: Marciel Chaves, como titular,
96 representando o Instituto De Promoção Social Restaurar; Ronivon Ferreira Matos, como
97 titular, representando Ministério Restaurar. **Item 2.2** - Apresentação de Relatórios de
98 Comissões - Não houve apresentação de relatório. **Item 2.3** - Apreciação e Aprovação
99 do Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
100 e, **Item 2.4** - Apreciação e Aprovação do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de
101 Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - foi feito a junção dos dois itens, e apreciado
102 a comissão organizadora do referido evento - Considerando a Resolução n. 723 de 09 de
103 novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde, tendo como tema proposto: "cujo
104 tema central será: "Saúde do trabalhador e da trabalhadora como Direito Humano";
105 Considerando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída
106 pela Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012; Considerando que a participação social
107 é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de
108 saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população brasileira tem a oportunidade de
109 contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas
110 Públicas; Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da
111 comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;
112 Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a
113 obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre
114 as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais,
115 das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de
116 recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
117 Municípios; Considerando a Resolução n. 084/2023/CMS-JP/RO de 11 de dezembro de
118 2023; Considerando o Decreto n. 1154, de 12 de março de 2025. Fica aprovado por
119 votação unânime o Regimento e o Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde
120 do Trabalhador e da Trabalhadora de Ji-Paraná, que tem como tema central: "Saúde do
121 trabalhador e da trabalhadora como Direito Humano". Será realizada nos dias 03 e 04 de
122 abril de 2025, iniciando-se às 19:00 (dezenove) horas do dia 03, abertura, no Plenário da
123 Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, localizada na Rua 02 de Abril, n. 1571, B.
124 Urupá, Ji-Paraná/RO, e, no dia 04 de abril, iniciará a partir das 7:30 (sete horas e trinta
125 minutos), nas dependências do Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná/RO,

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

FONE 69 3416-4179



D: 1729749 e CRC: 9A95466C



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

126 localizado na Av. Eng. Manfredo Barata Almeida da Fonseca, 542 - Jardim Aurélio
127 Bernardi, Ji-Paraná - RO. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o seu tema
128 central, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, a ser
129 desenvolvido em eixos, conforme abaixo: EIXO I - Política Nacional de Saúde do
130 Trabalhador e da Trabalhadora; EIXO II - As novas relações de trabalho e a saúde do
131 trabalhador e da trabalhadora; EIXO III - Participação popular na saúde dos
132 trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social. A 1ª Conferência Municipal
133 de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Ji-Paraná/RO será presidida pelo
134 Presidente Conselho Municipal de Saúde, através da Portaria n.
135 pelo Secretário Municipal de Saúde, tendo a composição: Presidente -
136 248/PMJP/GAB/SEMUSA/2025, ID 1566686. Tendo a composição: Presidente -
137 Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Edí Semeão do Carmo; Vice-Presidente -
138 Secretário Municipal de Saúde: Cristiano Ramos Pereira; Coordenador Geral: Edilson
139 Shockness; Coordenador Adjunto: Jacinto Dias; Secretário Geral: Renata de França;
140 Secretário Geral Adjunto: Cleide Alves Pereira Rocha; Coordenador da Comissão de
141 Formulação e Programação: Jacinto Dias; Coordenador Adjunto da Comissão de
142 Formulação e Programação: Elsom Dourado Gomes; Coordenador da Comissão de
143 Relatoria: Fabiana da Rosa de Oliveira Nink; Coordenador Adjunto da Comissão de
144 Relatoria: Lucía Borba Correia Soares; Coordenador da Comissão de Comunicação:
145 Ademar Bispo Pinto; Coordenador Adjunto da Comissão de Comunicação: Aureo
146 Guimarães; Coordenador da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças:
147 Adriana da Silva; Coordenador Adjunto da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e
148 Finanças: Renata de França; Coordenador da Comissão de Mobilização: Ademar Bispo
149 Pinto; Coordenador Adjunto da Comissão de Mobilização: Aureo Guimarães. Os
150 trabalhos contam com a colaboração das pessoas mencionadas na Portaria n.
151 248/PMJP/GAB/SEMUSA/2025. Item 2.5 - Criação de Comissão para analisar o 3º
152 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA/2024 - Considerando que o
153 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA - é um instrumento de
154 monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde -
155 PAS - e, respeitando a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
156 Considerando a Resolução Nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de
157 Saúde, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de
158 Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da
159 Lei Complementar nº 141/2012; Considerando que o Relatório Detalhado do
160 Quadrimestre Anterior - RDQA é o instrumento que acompanha e monitora a execução
161 da PAS, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e
162 financeiros anualizados na PAS a cada quadrimestre e é elaborado nos meses de maio,
163 setembro e fevereiro; Considerando que durante a apresentação do Relatório Detalhado
164 do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao terceiro quadrimestre de 2024, foi
165 constatando incongruências e divergências com a PAS em curso. Fica aprovado por
166 voto unânime o Relatório elaborado pela Comissão mencionada na Resolução n.
167 0043/2024 - CMS, que em seu bojo consta a recomendação de devolução com adoção
168 urgente de medidas corretiva, a revisão dos fluxos de registro de informações e a
169 implementação de mecanismos práticos de monitoramento e avaliação das metas

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

FONE 69 3416-4179



D: 1729749 e CRC: 9A95466C



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

170 pactuadas, bem como incongruências e divergências com a PAS em curso. Para dar
171 celeridade no processo de correção a Gestão poderá contactar com os membros da
172 Comissão mencionada na Resolução n. 0043/2024 - CMS, composta pelos seguintes
173 Conselheiros: Lillian Sampaio Ramos, Gabrielli Antonucci, Manoel Salésio Mattos e
174 Gederson Vigatti dos Santos. A Gestão deverá efetuar as correções e adequações com
175 justificativas pertinentes às metas não alcançadas e proceder apresentação para o
176 plenário do CMS na próxima reunião do colegiado. Faz parte da presente Resolução o
177 Relatório da Comissão Especial aludida na Resolução n. 0043/2024 - CMS. Item 2.6 -
178 Criação de Comissão para analisar o Relatório Anual de Gestão - RAG/2024 -
179 considerando o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2024, postado na
180 Plataforma DIGISUS em 31 de março de 2024; considerando o que preceitua a Lei
181 Complementar 141/2012; considerando a necessidade de uma análise detalhada do
182 Relatório Anual de Gestão-RAG, referente ao ano de 2024. Fica aprovado por votação
183 unânime a Comissão Especial para Analisar Relatório Anual de Gestão-RAG, referente
184 ao ano de 2024 e apresentar relatório. A Comissão é composta pelos seguintes
185 Conselheiros: Lillian Sampaio Ramos, Junior Felix Barcelos, Marciel Chaves e
186 Gabrielli Antonucci, com a seguinte ordem: Presidente; Vice-Presidente; Secretário;
187 Secretário adjunto. A Senhora Priscila Caliman Lopes Rodrigues participará da
188 comissão como colaboradora por ser técnica da SEMUSA, por ter participado da
189 elaboração do RAG 2024. Item 2.7 - Criação e composição da Comissão Eleitoral para
190 encaminhar o processo para recomposição do Conselho em cumprimento às
191 legislações relativas ao controle social; considerando a necessidade de ter um
192 aproveitamento do potencial técnico e humano existente no âmbito do Conselho
193 Municipal de Saúde. Considerando o que preceitua a Terceira Diretriz da Resolução 453
194 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde; Considerando que os atuais
195 mandatos dos conselheiros estão em necessidade de recomposição do CMS. Fica
196 aprovado por votação unânime a criação e composição da Comissão Eleitoral para
197 encaminhar o processo para recomposição do CMS e eleição da mesa diretora. A
198 Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros: Suelen Cavichioli Lima Raasch
199 Feltz (Segmento Usuário) Junior Felix Barcelos (Segmento Prestador) Marciel Chaves
200 Feltz (Segmento Usuário) e Lidiany Aparecida Scussel Ropelato (Segmento Trabalhador),
201 com a seguinte ordem: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Secretário adjunto. Item
202 2.8 - Apreciação e aprovação do Ofício n. 019/GGA/SEMUSA/2025, que solicita
203 apreciação e aprovação de proposta de Emenda Parlamentar, ID 1629298. Fica
204 aprovado por votação unânime a proposta 36000640123202400, ano 2024, Emenda
205 42720003, no valor de R\$ 3.395.691,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil,
206 seiscentos e noventa e um reais) - Considerando a Portaria n. 204, de 29 de janeiro de
207 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as
208 ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo
209 monitoramento e controle". E a Portaria GM/MS n. 449, de 05 de abril de 2023 que
210 "Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos
211 de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares
212 que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando o ofício n.

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

FONE 69 3416-4179



D: 1729749 e CRC: 9A95466C



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

214 019/GGA/SEMUSA/2025, que solicita apreciação e aprovação de proposta de Emenda
215 Parlamentar, ID 1629298. Fica aprovado por votação unânime a proposta
216 36000640123202400, ano 2024, Emenda 42720003, no valor de R\$ 3.395.691,00 (três
217 milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais), proposta de
218 incremento para Média e Alta Complexidade-MAC, recurso de emenda parlamentar,
219 estabelecimento beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNES
220 6911277, endereço: Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro Dois de Abril, CEP 76900-020,
221 Tipo de Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n.
222 19.122.075/0001-73. Objeto: Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC). A
223 Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho:
224 Termo de Referência e/ou Projeto Básico e/ou Plano de Trabalho e numeração do
225 processo administrativo e informar a liberação do recurso. Item 2.9 - Criação de
226 Comissão Especial para proceder atualização do Regimento Interno do CMS -
227 Considerando as recomendações e orientações da legislação pertinentes ao controle
228 social, no que tange as normas e procedimentos dos conselhos; Considerando que é de
229 competência do colegiado elaborar e atualizar o Regimento Interno; Considerando o
230 Inciso IX da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10
231 de maio de 2012; Considerando que o atual Regimento Interno encontra-se
232 desatualizado. Fica aprovado por votação unânime a Comissão Especial para proceder
233 atualização do Regimento Interno do CMS e apresentar relatório. A Comissão é
234 composta pelos seguintes Conselheiros: Suelen Cavichioli Lima Raasch Feltz
235 (Segmento Usuário), Jefferson Freitas Vaz (Segmento Trabalhador), Marciel Chaves
236 (Segmento Usuário), Diogo de Souza Oliveira (Segmento Gestor) com a seguinte
237 ordem: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Secretário adjunto. Item 2.10 - Criação
238 de Comissão Especial para conhecer, analisar e apresentar sugestões no que tange ao
239 uso dos programas de informática nas unidades da Semusa - Considerando que durante
240 a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, relativo ao
241 terceiro quadrimestre de 2024 foram identificadas diversas inconsistências nas
242 informações; Considerando que houve como justificativa das inconsistências nas
243 informações a falta de comunicação entre os programas públicos e contratados;
244 Considerando que é necessário a existência de relatórios e informações confiáveis;
245 Considerando que para uma boa gestão é necessário que as autoridades possuam um
246 detalhamento dos fatos reais; Considerando que os Relatórios do primeiro e segundo
247 Quadrimestre de 2024 foram devolvidos pelo colegiado com os mesmos problemas.
248 Fica aprovado por votação unânime a Comissão Especial para conhecer, analisar e
249 apresentar sugestões no que tange ao uso dos programas de informática nas unidades da
250 Semusa. A Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros: Edson Aleotte, Bruno,
251 Marciel Chaves, Junior Felix Barcelos, Diogo de Souza Oliveira, Manoel Salésio
252 Mattos e Jaquelyny dos Reis Vaz, com a seguinte ordem: Presidente; Vice-Presidente;
253 Secretário; Secretário adjunto, e os demais como membros. Serão colaboradores da
254 comissão os técnicos a seguir: Priscila Caliman Lopes Rodrigues, Valdeir de Lima,
255 Gideão Betim Veloso, Leonardo Manoel Souza Vieira, Delgado Filipe Santiago. Para as
256 reuniões os técnicos/servidores mencionados no caput do artigo acima deverão
257 participarem das aféncias por serem pessoas que utilizam constantemente os

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

FONE 69 3416-4179



D: 1729749 e CRC: 9A95466C



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

258 programas e sistemas no âmbito da SEMUSA. Os técnicos vinculados a Gerência de
259 Vigilância em Saúde deverão comparecer através convocação da Gerência. Faz parte
260 desta Resolução o Memorando 092/DVS/SEMUSA/2025, ID 1679570, emitido pela
261 Gerência de Vigilância em Saúde, o qual apresenta a relação dos sistemas que são
262 alimentados pelas divisões que fazem parte da Gerência. Item 2.11 - N.12144 - DAB -
263 Solicitação de Apreciação e Aprovação da Alteração do Objeto da Resolução n.001-
264 2025-CMS-JPRO de 27 de janeiro de 2025 - Retirado de pauta. 3.0 - INFORMES: O
265 Presidente Conselheiro Edí consulta o plenário sobre a existência de informes e não
266 existindo pede que para próxima reunião haja um esforço para chegarem no horário
267 previsto, qual seja 17:00 horas. Foi solicitado a participação dos conselheiros na
268 conferência. Não possuindo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a presença de
269 todos e deu por encerrada a reunião, às dezenove horas e cinco minutos, para constar,
270 eu, Conselheira Lillian Sampaio Ramos, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que
271 após ser lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por mim. Ji-Paraná/RO,
272 trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco.
273

Edí Semeão do Carmo
Presidente

Lillian Sampaio Ramos
1ª Secretária



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, and Sêcula/Objeto.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Ji-Paraná RO 06/05/2025 13:13:38

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 06/05/2025 13:13:38

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 54 06/05/2025 1729568

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1729749 e o CRC 9A95466C.

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0017/2025/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre o MEMO./INT/21/DT/2025, tendo como assunto: **Empréstimo de Veículos da SEMUSA para a SEMOSP, dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o MEMO./INT/21/DT/2025, ID 1680115, tendo como assunto: Empréstimo de Veículos da SEMUSA;

CONSIDERANDO que o referido memorando foi encaminhado do Conselho Municipal de Saúde-CMS, versando: "informamos que 2 veículos do Departamento de Atenção Básica (DAB) estão em poder do Secretário Cleberson Ltig Bruscke da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) são eles MITSUBISHI L200 TRINTON de placa OHV-3749 e uma TOYOTA HILUX de placa NCX-3422 que irão ficar emprestadas entre 30 e 45 dias".

CONSIDERANDO que o referido memorando foi assinado unicamente pelo Diretor de Transporte da SEMUSA em 11/04/2025 às 12:08 horas, e não consta no documento manifestação e anuência da Diretora Departamento de Atenção Básica (DAB) bem como do Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a existência da Resolução n. 0020/2024/CMS-JP/RO, Ji-Paraná-RO, de 18 de março de 2024, que dispõe sobre o repasse e compartilhamento de veículos entre as Unidade Básica de Saúde –UBS;

CONSIDERANDO o MEMO./INT/192/DT/2024, ID 1172735, enviado ao CMS informando a relação de veículos da frota da SEMUSA, no documento em epigrafe consta os Veículos como fazendo parte da frota;

CONSIDERANDO que os recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde são exclusivos para ser aplicado no que lhe é vinculado;



ID: 1709876 e CRC: 890FA317

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

CONSIDERANDO que os veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde são ou foram adquiridos através do Fundo Municipal de Saúde, através de recursos próprios ou repasses de outros entes federados.

CONSIDERANDO que o CMS é um colegiado o documento em comento foi levado ao conhecimento dos Conselheiros e discutido durante a plenária;

CONSIDERANDO que durante as falas dos conselheiros, servidores e membros da comunidade ficou demonstrado a necessidade e urgência da devolução dos veículos emprestados para o atendimento dos usuários do SUS.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por votação unânime do pleno deste conselho, através da Reunião Ordinária do dia 22 de abril de 2025 que o Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná solicite a devolução dos veículos camionetes: MITSUBISHI L200 TRINTON de placa OHV-3749 e TOYOTA HILUX de placa NCX-3422, que estão em poder do Secretário Cleberson Ltig Bruscke da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º - O Diretor de Transporte deverá fazer vistoria e avaliar o estado de conservação das camionetes no momento da devolução, fazer relatório e encaminhar ao CMS de imediato.

Parágrafo 1º – Que qualquer defeito que venha ocorrer nas referidas camionetes em curto espaço de tempo o conserto deverá ser sob as expensas da SEMOSP.

Art. 3º - O não atendimento do que está mencionado no Artigo primeiro desta Resolução, a Mesa Diretora do CMS deverá comunicar imediatamente do Ministério Público Estadual.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.



ID: 1709876 e CRC: 890FA317

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0017/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



ID: 1709876 e CRC: 890FA317



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N. 0017	23/04/2025
ID:	1701270	
CRC:	890FA317	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA	
Criação:	23/04/2025 11:00:23	Finalização: 23/04/2025 11:10:56
MD5:	91C25BD484CAB036D33C9C21C4E62EC5	
SHA256:	00B217AA134F2BD41742B9F3B25E3A35814D290963BA7998D6773B9BDAE7A61	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre o MEMO./INT/21/DT/2025, tendo como assunto: Empréstimo de Veículos da SEMUSA para a SEMOSP, dá outras providências.	
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO 23/04/2025 11:03:04
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		23/04/2025 11:04:09
CIENTES		
JESAN RONI COSTA PEREIRA		24/04/2025 08:23:25
JESAN RONI COSTA PEREIRA		24/04/2025 08:38:25
THAIS APOLINARIO ROCHA		24/04/2025 09:48:48
EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		24/04/2025 11:56:26
RENATA DE FRANCA		24/04/2025 12:42:27
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	23/04/2025 11:19:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	23/04/2025 19:45:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1701270 e o CRC 890FA317.



Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1729615 e CRC: BDCBF5E8



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.0017	06/05/2025
ID: 1729615	Processo	Documento
CRC: BDCBF5E8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 06/05/2025 12:50:32	Finalização: 06/05/2025 12:50:47	
MD5: F277A838E583CD1B7420149E68EFC6B		
SHA256: 49BE9E5C8B5C3BDBA5F3A0E09AC06065D24EA4CF17A92B2CD463B7FF7EA15D53		
Símbulo/Objeto: Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná®	RO 06/05/2025 12:50:32
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		06/05/2025 12:50:32
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 54	06/05/2025	1729568

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1729615 e o CRC BDCBF5E8.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

CONSIDERANDO o comparecimento dos servidores Enfermeiro Rafael Martins e Papa e a Técnica Priscila Caliman Lopes Rodrigues o quais mencionaram que não teriam como efetuar a apresentação e pediram para exibir na próxima reunião do colegiado que ocorrerá no dia 26 de maio de 2025.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por votação unânime do pleno deste conselho o pedido do Enfermeiro Rafael Martins e Papa e da Técnica Priscila Caliman Lopes Rodrigues para exibir o relatório em comento na próxima reunião do colegiado que ocorrerá no dia 26 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0018/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



ID: 1709629 e CRC: E1ACA4BE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0018/2025/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Devolução do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao Terceiro Quadrimestre de 2024, dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA - é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS - e, respeitando a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012.;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA é o instrumento que acompanha e monitora a execução da PAS, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros atualizados na PAS a cada quadrimestre e é elaborado nos meses de maio, setembro e fevereiro;

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao terceiro quadrimestre de 2024, foi devolvido conforme mencionado no Artigo 1º, Parágrafo 1º – “A Gestão deverá efetuar as correções e adequações com justificativas pertinentes às metas não alcançadas e proceder apresentação para o plenário do CMS na próxima reunião do colegiado”;

CONSIDERANDO que o referido relatório foi postado na Plataforma DIGISUS no dia 22 de abril de 2025, às 16:56 horas;



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N. 0018	23/04/2025
ID: 1703246	Processo	Documento
CRC: 212AAE5A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA		
Criação: 23/04/2025 14:25:17	Finalização: 23/04/2025 14:33:47	
MD5: F9614688C5564FC9AE1A5D8BC3530A5		
SHA256: 819803836C678493A2A271076B192F8F206A3F74270FBE2C52A0716F7E7080C		
Símbulo/Objeto: Dispõe sobre a Devolução do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao Terceiro Quadrimestre de 2024, dá outras providências.		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná®	RO 23/04/2025 14:26:50
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		23/04/2025 14:27:06
CIENTES		
THAIS APOLINARIO ROCHA		24/04/2025 09:50:58
EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		24/04/2025 11:53:50
RENATA DE FRANCA		24/04/2025 12:46:40
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saúde 23/04/2025 16:24:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE 23/04/2025 19:45:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1703246 e o CRC 212AAE5A.



ID: 1709629 e CRC: E1ACA4BE





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.0018	06/05/2025
ID:	1729629	Processo
CRC:	E1ACA4BE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	06/05/2025 12:52:26	Finalização:
	06/05/2025 12:52:42	
MD5:	3E22178909ADF399A0F917BCD53C2D6C	
SHA256:	68B0941B20C676DEE86C17A909D78A7957DD21CC0B35AA447157548F98E3FEAE	
Sêmula/Objeto:		
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO
		06/05/2025 12:52:26
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		06/05/2025 12:52:26
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 54		06/05/2025
		1729568

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1729629 e o CRC E1ACA4BE.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

Ano 2024, recurso de emenda parlamentar, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos, no valor unitário de R\$ 96.830,60 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) – totalizando o montante de R\$ 484.153,00, tendo como unidades assistidas: a) UBS - Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Bahia, n. 1095, Distrito de Nova Londrina, CEP 76900-020, CNES n. 2495333, o valor de R\$ 96.830,60 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km); b) UBS - Unidade Básica de Saúde José dos Santos, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Águia Azul, Bairro Orleans, CEP 76900-020, CNES n. 4261593, o valor de R\$ 96.830,60 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta centavos) para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km); c) UBS - Unidade Básica de Saúde Nova Colina, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Tancredo Neves, n. 1010, Distrito de Nova Colina, CEP 76900-020, CNES n. 2495368, o valor de R\$ 96.830,60 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km); d) UBS - Unidade Básica de Saúde Primavera, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Plácido de Castro, n. 228, Bairro Primavera, CEP 76900-020, CNES n. 2495392, o valor de R\$ 96.830,60 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km); e) UBS - Unidade Básica de Saúde São Francisco, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Vila Velha, n. 346, Bairro São Francisco, CEP 76900-020, CNES n. 2495295, o valor de R\$ 96.830,60 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km).

Art. 2º A Secretária Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo administrativo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0019/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira



ID: 1709652 e CRC: 0565888A



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0019/2024/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre supressão de equipamentos na proposta de Emenda Parlamentar n. 19122075000124011, Emendas 42720002 e 43310006, no valor de R\$ 484.153,00 para aquisição de, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando a Portaria n. 204, de 29 de janeiro de 2007 “Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle”. E a Portaria GM/MS n. 449, de 05 de abril de 2023 que “Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023”.

Considerando a Resolução n. 0027/2024/CMS-JP/RO Ji-Paraná-RO, 13 de maio de 2024, que mencionou a emenda em comento em sua integralidade.

Considerando o ofício n. 090/DAB/SEMUSA/2025, ID 1680205, que solicita apreciação e aprovação da Supressão de Equipamentos mencionados na proposta, permanecendo somente os veículos elencados na referida Proposta n. 19122075000124011, Ano 2024

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 22 de abril de 2025, a Supressão de Equipamentos mencionados na proposta, permanecendo somente os veículos elencados na referida Proposta n. 19122075000124011,



ID: 1709652 e CRC: 0565888A



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N. 0019	23/04/2025

ID:	Processo	Documento
1703252		
CRC: D55E3E9A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA		
Criação: 23/04/2025 14:29:34	Finalização: 23/04/2025 14:33:53	

MD5: 94815029E DD08F8FBDFBA91A78A99B8A
SHA256: 31D23AAC0154C09CC42FB87F574AC1B4BCD339B2B7B32999FBAC5AAAD2E5E9

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre supressão de equipamentos na proposta de Emenda Parlamentar n. 19122075000124011, Emendas 42720002 e 43310006, no valor de R\$ 484.153,00 para aquisição de, dentre outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO	23/04/2025 14:30:48
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	23/04/2025 14:31:07
----------------	---------------------

CIENTES

THAIS APOLINARIO ROCHA	24/04/2025 09:51:24
EDNA DE SOUZA OLIVEIRA	24/04/2025 11:54:23
RENATA DE FRANCA	24/04/2025 12:51:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	23/04/2025 16:24:21
--	---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	23/04/2025 19:45:22
--	-------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1703252 e o CRC D55E3E9A.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0020/2025/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Devolução do Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao ano de 2024, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando a Lei Federal n. 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012, especialmente o Parágrafo Primeiro do Artigo 36, que determina o envio do RAG até 30 de março do ano seguinte;

Considerando o Ofício n. 36/GAB.SEMUSA/2025 de 09 de abril de 2025 (ID 1673039) que solicita a devolução do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024, atualmente em análise por este Conselho, a fim de proceder com ajustes necessários para complementação de informações relevantes relacionadas à apuração dos resultados da Programação Anual de Saúde (PAS).

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1729643 e CRC: FE65F0B3



ID: 1729600 e CRC: 8432054C



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.0019	06/05/2025

ID:	Processo	Documento
1729643		
CRC: FE65F0B3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 06/05/2025 12:53:46	Finalização: 06/05/2025 12:54:11	

MD5: AE72DD9D29658FAC251100336DB9E6CF
SHA256: 4C273EF10BD64F964E64FAD25AF9CE77727CBFCC302AB78763532697C32459E3

Símbolo/Objeto:
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO	06/05/2025 12:53:46
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	06/05/2025 12:53:46
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 54	06/05/2025	1729568
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1729643 e o CRC FE65F0B3.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por votação unânime do pleno deste conselho, através da Reunião Ordinária do dia 22 de abril de 2025, a solicitação de devolução do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024, atualmente em análise por este Conselho, a fim de proceder com ajustes necessários para complementação de informações relevantes relacionadas à apuração dos resultados da Programação Anual de Saúde (PAS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0020/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



ID: 1729600 e CRC: 8432054C



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0020	25/04/2025
ID: 1712191	Processo	Documento
CRC: 44326544		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 25/04/2025 12:28:02	Finalização: 25/04/2025 12:40:18	
MD5: F7495FCF980331ED55965C9BA30DAD58		
SHA256: E4068CAB33B52B329C78A9F06CB95C66ECCCE13733320E4089743AA93B428A39		
Súmula/Objeto: Dispõe sobre a Devolução do Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024, das outras providências.		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná	RO 25/04/2025 12:39:33
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		25/04/2025 12:29:54
CIENTES		
CRISTIANO RAMOS PEREIRA		25/04/2025 14:58:45
Priscila Caliman Lopes Rodrigues		25/04/2025 15:02:23
EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		28/04/2025 07:51:28
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saúde 25/04/2025 13:18:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE 25/04/2025 14:28:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1712191 e o CRC 44326544.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.0020	06/05/2025
ID: 1729660	Processo	Documento
CRC: E3301FCC		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 06/05/2025 12:56:28	Finalização: 06/05/2025 12:56:45	
MD5: 27F89E24CF0011CF0F89E8645F6AB0B		
SHA256: 355E26899F413C4B01A75BBCDDA07AAC20758A812BA54967CE1B3A29394F0D6		
Súmula/Objeto: Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná	RO 06/05/2025 12:56:28
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		06/05/2025 12:56:28
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 54		06/05/2025 1729568
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1729660 e o CRC E3301FCC.		

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos P@gina 1.
ID: 1729660 e CRC: E3301FCC

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos P@gina 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



OFÍCIO Nº 36/GAB.SEMUSA/2025

Ji-Paraná/RO, 09 de abril de 2025.

Ao Senhor
Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de devolução do Relatório Anual de Gestão Exercício 2024 para ajustes

Prezado Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a devolução do **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024**, atualmente em análise por este Conselho, a fim de proceder com **ajustes necessários para complementação de informações relevantes relacionadas à apuração dos resultados da Programação Anual de Saúde (PAS)**.

Identificamos a necessidade de incorporar análises mais aprofundadas que evidenciem os resultados dos objetivos e metas pactuadas, bem como aprimorar a clareza na correlação entre ações executadas e os resultados obtidos, conforme preconizado pelas diretrizes do planejamento em saúde.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria com a transparência, o controle social e a qualidade na gestão do SUS, razão pela qual consideramos fundamental essa complementação antes da deliberação final deste colegiado.

Desde já agradecemos a compreensão e colaboração dos conselheiros, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RAMOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/04/2025 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1673039** e o código verificador **8BF4AED9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	RENATA DE FRANCA		***.165.682-**	11/04/2025 10:36
2	RENATA DE FRANCA		***.165.682-**	11/04/2025 10:48
3	JACINTO DIAS		***.302.476-**	17/04/2025 12:53

Docto ID: 1673039 v1

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos P@gina 1.
ID: 1729660 e CRC: E3301FCC

Pág: 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ - RO

RESOLUÇÃO n. 0021/2024/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre Relatório da Comissão Eleitoral para Recomposição e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO - referente Resolução n. 0010/2025/CMS-JP/RO, dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO a Resolução n. 0010/2025/CMS-JP/RO, de 31 de março de 2024, ID 1678666, publicada no Diário Oficial do Município, de 14 de abril de 2025, número 4485, página 9 e Portal da Transparência, Considerando a legislação que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Saúde e o disposto na RESOLUÇÃO 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO a decisão do pleno do CMS de Ji-Paraná, que elegeu os membros para composição da Comissão Eleitoral para a organização do processo eleitoral para Comissão Eleitoral para encaminhar o processo para eleição das entidades e dos movimentos sociais para comporem o CMSJP/RO e eleição da mesa diretora, em virtude que composição do CMS e os mandatos dos conselheiros teve início em julho de 2022 e que finda em julho de 2025, e a missão da atual mesa diretora terá seu fim no mesmo tempo, conforme consta nos artigos 64 a 76 do Regimento Interno deste Conselho

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por votação unânime do Pleno deste Conselho, através da Reunião Ordinária do dia 22 de abril de 2025 o Relatório emitido pela Comissão Eleitoral para recomposição e eleição da Mesa Diretora

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos P@gina 1.
ID: 1729660 e CRC: 3ED0E8A3



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná – RO, conforme a Resolução n. 0010/2025/CMS-JP/RO, o qual faz parte desta Decisão.

Parágrafo 1º - O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ, deverá ser extraído do Relatório em comento e providenciadas as devidas publicações.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 0021/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO E
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JI-PARANÁ – RO - RESOLUÇÃO n. 0010/2025/CMS-JP/RO.**

A **COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições em atendimento a Resolução n. 0010/2025/CMS-JP/RO, de 31 de março de 2024, ID 1678666, publicada no Diário Oficial do Município, de 14 de abril de 2025, número 4485, página 9 e Portal da Transparência, Considerando a legislação que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Saúde e o disposto na RESOLUÇÃO 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; e o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná; e Considerando a decisão do pleno do CMS de Ji-Paraná, que elegeu os membros para composição da Comissão Eleitoral para a organização do processo eleitoral para Comissão Eleitoral para encaminhar o processo para eleição das entidades e dos movimentos sociais para comporem o CMSJP/RO e eleição da mesa diretora, em virtude que composição do CMS e os mandatos dos conselheiros teve início em julho de 2022 e que finda em julho de 2025, e a missão da atual mesa diretora terá seu fim no mesmo tempo, conforme consta nos artigos 64 a 76 do Regimento Interno deste Conselho.

A Comissão composta pelos Conselheiros: Suelen Cavichioli Lima Raasch Feltz (Segmento Usuário) Junior Felix Barcelos (Segmento Prestador) Marciel Chaves ((Segmento Usuário) e Lidiany Aparecida Scussel Ropelato (Segmento Trabalhador), com a seguinte ordem: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Secretário adjunto.

A Comissão elaborou uma minuta do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ** e solicitou que a Secretaria Executiva encaminhasse à Promotora Curadora da Saúde, visando maior idoneidade e segurança a eleição, o que foi feito através do Ofício N. 0067-2025-CMS-JP-RO, o qual foi respondido através Ofício nº 000576/2025 - 1ª PJ – JPA com a seguinte recomendação: "... referente ao edital de convocação para a eleição do CMS, recomendo que, para dar maior idoneidade e segurança a referida eleição, que adicione aos documentos exigidos, também as certidões negativas cível, protesto e tribunal de contas (principalmente de ações de improbidade administrativa e de cobrança, contra ou a favor dos entes ligados a saúde pública)".

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Fone - Fax: (0xx69) 3416-4179

email: cmsdcjp@gmail.com



ID: 1729678 e CRC: 4ED088A5



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Resolução	N.0021	29/04/2025
ID:	1719897	Processo
CRC:	4EDA83A5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	29/04/2025 13:19:30	Finalização:
	06/05/2025 10:19:55	
MDS:	BA27B1580DCE017C5A4C6E2E88951A02	
SHA256:	7412C517541CFD8C5E958D156CDB158189B8E6C811716191F6C28E5FC932311	
Símbulo/Objeto:		
Dispõe sobre Relatório da Comissão Eleitoral para Recomposição e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO referente Resolução n. 0010/2025/CMS-JP/RO, do qual faz parte desta Decisão.		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO
		29/04/2025 13:22:23
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		29/04/2025 13:22:12
ANEXOS		
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMS.	06/05/2025	1728367
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	06/05/2025 10:35:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1719897 e o CRC 4EDA83A5.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



ID: 1729678 e CRC: 40948B23



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

Diante do ofício acima mencionado foi inserido no Parágrafo Primeiro do Artigo Primeiro o que segue:

§ 1º - As entidades do segmento de prestadores deverão adicionar, além dos acima mencionado, os documentos a seguir:

- Certidão negativa cível;
- Certidão negativa de protesto;
- Certidão negativa do tribunal de contas do Estado;
- Certidão negativa do tribunal de contas da União.

Cujo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ** passou a ter a seguinte redação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

A Comissão para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, estabelecida na Resolução N. 0010/2025/CMS-JP/RO, de 31 de março de 2024, ID 1678666, publicada no Diário Oficial do Município, de 14 de abril de 2025, número 4485, página 9 e Portal da Transparência, torna pública a abertura de EDITAL com o objeto de promover a eleição da representação das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde, das entidades de profissionais e trabalhadores da saúde, bem como a indicação dos representantes do governo e das entidades prestadoras de serviços de saúde no Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, nos termos da Lei Municipal 2360/12, acompanhando as diretrizes da Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, Resolução N. 554, de 15 de setembro de 2017, na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 1º da Lei 8142/90. Órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná /RO.

Convoca as entidades interessadas em compor o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Ji - Paraná /RO para ELEIÇÃO, do seu pleno para o biênio de 21 de Julho de 2025 a 20 de Julho 2027, a participarem da eleição do referido colegiado composto por representantes do Governo, dos Prestadores de Serviços, dos Profissionais de Saúde e dos Usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Público ou órgão equivalente considerando que o conselho é composto por 20 (vinte) entidades.

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Fone - Fax: (0xx69) 3416-4179

email: cmsdcjp@gmail.com



Diário Pro - Gestor Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1729678 e CRC: 3C06EB23



ID: 1729678 e CRC: 40948B23



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ - RO**

Atendendo Resolução 453 de 10 de Maio de 2012 que, recomenda-se que a cada eleição os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, a seu critério promovam a renovação de no mínimo, 30% (trinta por cento) de suas entidades representativas, observando as entidades que estejam há mais tempo na composição do colegiado. Conforme Inciso IV da Terceira Diretriz da Resolução 453 do CNS.

Art.1º- As entidades interessadas, obedecendo a paridade de cada segmento deverão homologar sua inscrição até o dia 30 de junho de 2025 no **horário 08h00min as 13h00min** de segunda a sexta-feira. As inscrições serão realizadas exclusivamente, através de Ficha de Inscrição, que deverá ser preenchida e entregue na **SECRETARIA EXECUTIVA** do Conselho Municipal de Saúde - CMSJP, respeitando prazo e horário acima citado, anexando às seguintes documentações:

- Requerimento em papel timbrado, requerendo a inscrição para participar do Pleito devidamente assinado pelo seu responsável legal (Estatutário);
- Cópia da ata de eleição da diretoria atual registrado em Cartório, cujo mandatos não estejam para vencer nos 90 (noventa) dias após o pleito;
- Cópia do estatuto/regimento interno atualizado;
- Comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos, até a data da eleição (Trabalhadores da área da saúde e Usuários);
- Termo de indicação do Titular e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
- Cópia da cédula de identidade e CPF do Titular e do suplente;
- Certidões criminais do Titular e Suplente;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

§ 1º - As entidades do segmento de prestadores deverão adicionar, além dos acima mencionado, os documentos a seguir:

- Certidão negativa cível;
- Certidão negativa de protesto;
- Certidão negativa do tribunal de contas do Estado;
- Certidão negativa do tribunal de contas da União.

§ 2º - A Comissão Eleitoral terá até o dia 08 de julho para homologar as inscrições;

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Fone - Fax: (0xx69) 3416-4179

email: cmsdcp@gmail.com



ID: 1729888 e CRC: A0045 B33



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ - RO**

§ 3º - A Entidade cuja inscrição for indeferida, terá até o dia 11 de julho, no horário de atendimento da Secretaria do Conselho, para interpor Recurso à Comissão;

§ 4º - A Comissão Eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar resultado do recurso, até 16 de julho;

§ 5º - As entidades que apresentaram requerimento e documentação visando ocupar uma cadeira no colegiado receberão os resultados de suas inscrições através do e-mail informado na ficha de inscrição.

Art. 2º No dia da Plenária as Entidades inscritas previamente deverão apresentar-se na recepção do local, a fim de confirmar sua presença, portando as seguintes documentações:

- Ofício da Entidade em papel timbrado, assinado pelo responsável legal indicando seu representante para participar do Pleito como prova do protocolo do pedido de Registro, e que conste como habilitada para concorrer;
- Original ou cópia autenticada do documento de Identidade do representante indicado no Ofício da Entidade e documento de identificação (original).

Parágrafo Único: Conforme Inciso VIII da Terceira Diretriz da Resolução 453 do CNS, não poderão compor este Colegiado, representantes do Poder Legislativo e/ou Judiciário ou candidatos a cargos nesses poderes, bem como do Ministério Público, considerando a independência dos poderes previstos no Art. 2º da Constituição Federal.

Art.3º- A Eleição das Entidades ocorrerá dentro dos seus respectivos segmentos, na data de 21 de julho 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Menezes Filho, 2960, Bairro 02 de Abril Ji-Paraná/RO CEP: 76907-629 às 19h00min horas.

Art.4º- As entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Ji Paraná atendendo a paridade terá a seguinte composição.

- 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- 25% de entidades representativas dos trabalhadores da saúde;
- 25% representações de governo e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos.

Art.5º- A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Fone - Fax: (0xx69) 3416-4179

email: cmsdcp@gmail.com



ID: 1729888 e CRC: A0045 B33



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ - RO**

considerada de relevante interesse público.

Art. 6º - As entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Ji Paraná que estão em dia com suas obrigações e sua representatividade terão prioridade.

Art. 7º- Sem prejuízo das funções dos Poderes Legislativo e Executivo, são competências do Conselho Municipal de Saúde - CMS:

- Fortalecer a participação e o Controle Social no Sistema Único de Saúde - SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde - SUS;
- Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
- discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, articulando-se com os demais conselhos;
- proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
- deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo;
- Propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
- Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;
- avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano de Saúde Municipal;
- acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
- aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Fone - Fax: (0xx69) 3416-4179

email: cmsdcp@gmail.com



ID: 1729888 e CRC: A0045 B33



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ - RO**

princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

- propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
- Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, e da União, com base no que a lei disciplina;
- analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
- fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
- estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;
- estimular a articulação e o intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
- estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS;
- acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
- estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
- deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS;
- incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados no Conselho de Saúde;
- acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS;

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Fone - Fax: (0xx69) 3416-4179

email: cmsdcp@gmail.com



ID: 1729888 e CRC: A0045 B33



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

XXVI - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS;
 XXVII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde;
 XXVIII - outras estabelecidas em Lei.

Art. 8º - Encerrado o prazo para as inscrições, a entidade habilitada receberá o Regimento Eleitoral com os procedimentos para escolha das entidades que comporão o colegiado e após a eleição da mesa diretora, cuja votação será cargo a cargo.

Art. 9º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CMSJP/RO.

Diante do exposto, apresenta-se o presente Relatório a este Plenário para apreciação e aprovação, cujo edital será publicado em seguida.

Ji-Paraná – RO, 22 de abril de 2025.

SUELEN
 CAVICHIOLI LIMA
 RAASCH FELTZ
 01233455290

Suelen Cavichioli Lima Raasch Feltz

Presidente

Documento assinado digitalmente
 JUNIOR FELIX BARCELOS
 Data: 02/05/2025 09:15:18 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Junior Felix Barcelos

Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
 MARCIEL CHAVES
 Data: 30/04/2025 10:44:51 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marciel Chaves

Secretário

Documento assinado digitalmente
 LIDIANY APARECIDA SCUSSEL ROPELATO
 Data: 29/04/2025 17:02:14 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lidiany Aparecida Scussel Ropelato

Secretária Adjunto

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Fone - Fax: (0xx69) 3416-4179

email: cmsdejp@gmail.com



ID: 1728688 e CRC: A0048B8B3



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
RELATÓRIO DA COMISSÃO	ELEITORAL DO CMS.	06/05/2025
ID:	1728367	Processo
CRC:	A074373C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	06/05/2025 10:17:17	Finalização:
	06/05/2025 10:17:45	
MD5:	8A4A26CF6274B4F51C07FCDC0E362536	
SHA256:	53CF5DDC4F6998674A34A08640A554ABC6882E4F20600643CA88178D293A70C5	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre Relatório da Comissão Eleitoral para Composição e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO referente Resolução n. 0010/2025/CMS-JP/RO, d@outras providências.		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO
		06/05/2025 10:17:17
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		06/05/2025 10:17:17
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Resolução n.º 0021	29/04/2025	1719897

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1728367 e o CRC A074373C.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.0021	06/05/2025
ID:	1729678	Processo
CRC:	3C06EB23	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	06/05/2025 12:59:08	Finalização:
	06/05/2025 12:59:24	
MD5:	AF9D78A3B9749329B9E4224E4B149E99	
SHA256:	558276E11D8209395B17358E EFE1A165F8EB2D8D830B86B835809DBCE4F9E07C	
Súmula/Objeto:		
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.		

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO	06/05/2025 12:59:08
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO			06/05/2025 12:59:08
----------------------------	--	--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 54	06/05/2025	1729568
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1729678 e o CRC 3C06EB23.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

RESOLUÇÃO n. 0022/2024/CMS-JP/RO
 Ji-Paraná-RO, 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre Relatório da Comissão para analisar o Relatório Final da Auditoria n.19.744/2024 emitido pelo SNA – Sistema Nacional de Auditoria do SUS, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n.º 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO a Resolução n. 0057/2024/CMS-JP/RO, que criou a Comissão Especial para analisar o correio eletrônico enviado pela Auditoria do Ministério da Saúde no Estado de Rondônia, tendo como assunto o Relatório Final da Auditoria n.19.744/2024, emitido pelo SNA – Sistema Nacional de Auditoria do SUS tendo como objetivo verificar a Central Municipal de Rede de Frios (CMRF) de Ji-Paraná/RO, composta pelos Conselheiros: Jefferson Freitas Vaz (segmento usuário), Adriana Andressa da Silva Wil Santos (segmento Gestor), Lidiany Aparecida Scussel Ropelato (segmento Trabalhador) e Ademar Bispo Pinto (segmento usuário).

CONSIDERANDO a decisão do pleno do CMS de Ji-Paraná, que elegeu os membros para composição da Comissão Eleitoral para a organização do processo eleitoral para Comissão Eleitoral para encaminhar o processo para eleição das entidades e dos movimentos sociais para comporem o CMSJP/RO e eleição da mesa diretora, em virtude que composição do CMS e os mandatos dos conselheiros teve início em julho de 2022 e que finda em julho de 2025, e a missão da atual mesa diretora terá seu fim no mesmo tempo, conforme consta nos artigos 64 a 76 do Regimento Interno deste Conselho

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por votação unânime do Pleno deste Conselho, através da Reunião Ordinária do dia 22 de abril de 2025, o Relatório emitido pela Comissão Especial criada pela Resolução n. 0057/2024/CMS-



ID: 1729678 e CRC: 3C06EB23



ID: 1729687 e CRC: 6A99058B



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

JP/RO para analisar o Relatório Final da Auditoria n.19.744/2024 emitido pelo SNA – Sistema Nacional de Auditoria do SUS tendo como objetivo verificar a Central Municipal de Rede de Frios (CMRF) de Ji-Paraná/RO, o qual faz parte desta Decisão.

Parágrafo 1º - No âmbito do Relatório em comento consta checklist que deverá ser extraído para ser utilizado nas fiscalizações do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 0022/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



ID: 1726824 e CRC: 8A99268E



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criado, Finalizado, MDS, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1716224 e o CRC 5A99268E.



ID: 1729687 e CRC: 0FDA793B



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JI-PARANÁ/RO

RELATÓRIO DA COMISSÃO REDE DE FRIOS

No dia 5 de fevereiro de 2025, às 8h30, reuniram-se os conselheiros Edi Semeão, presidente do Conselho Municipal de Saúde; Jefferson Freitas Vaz; Lidiany A. S. Ropelato; e Ademar Bispo Pinto, contando com a colaboração do senhor Yargo Alexandre de Farias Machado, servidor da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Saúde de Ji-Paraná/RO.

A auditoria teve como objetivo verificar se a Central Municipal de Rede de Frio (CMRF) possui controles internos capazes de assegurar adequadamente a cadeia de frio (recebimento, armazenamento, distribuição e transporte), garantindo a preservação da qualidade dos imunobiológicos e contribuindo para minimizar os riscos de perdas.

Após a análise do documento encaminhado, foi elaborado um Relatório Consolidado da Auditoria nº 19744-2024 – DENASUS, visando apresentar um checklist de fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Analisando a documentação enviada ao CMS, apresenta-se alguns apontamentos:

OBJETIVOS

- Realizar um Relatório Consolidado da Auditoria nº 19744-2024 – DENASUS e apresentar um checklist de fiscalização para o Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO.



ID: 1726883 e CRC: 8A99268E



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JI-PARANÁ/RO

Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, visando o acompanhamento das não conformidades identificadas e a adoção de medidas corretivas para garantir a integridade da Cadeia de Frio da rede de frio.

Apontamento: Estrutura Organizacional e Gestão

- 1) O Programa Nacional de Imunizações (PNI) está formalmente inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde?
2) Existe acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão da Rede de Frio?
3) Há um responsável técnico designado para a Central Municipal de Rede de Frio (CMRF)?
4) Os profissionais da Rede de Frio estão devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)?

Estrutura Física e Equipamentos

- 1) A Central Municipal de Rede de Frio possui sala específica para recebimento e inspeção de imunobiológicos?
2) Existe espaço adequado para armazenamento e distribuição dos imunobiológicos?
3) A estrutura física atende aos requisitos mínimos do Programa Nacional de Imunizações?
4) Há gerador de energia para garantir a conservação dos imunobiológicos em caso de queda de energia?
5) As câmaras frias, refrigeradores e demais equipamentos estão em boas condições de funcionamento?
6) Os equipamentos passam por manutenção periódica e possuem certificados de calibração e qualificação térmica?



ID: 1726883 e CRC: 8A99268E



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JI-PARANÁ/RO

Apontamento: Processo Logístico

- 1) Os imunobiológicos são armazenados e transportados sob condições adequadas de temperatura?
- 2) Os registros de controle de temperatura são mantidos de forma sistemática e auditável?
- 3) Os veículos de transportes possuem equipamentos para controle de temperatura?
- 4) Existe monitoramento eficaz da Cadeia de Frio durante todo o fluxo logístico da central até pontos focais de vacinação? (UBS)

Apontamento: Capacitação da Equipe

- 1) Os profissionais da Rede de Frio recebem treinamentos periódicos sobre boas práticas de armazenamento e transporte de imunobiológicos?
- 2) Existe um registro de participação e certificação dos treinamentos realizados?
- 3) Existe política de educação permanente para os profissionais que trabalham nesta área? Exemplifique:

Apontamento: Controle e Monitoramento

- 1) O Conselho Municipal de Saúde tem acesso aos registros de temperatura e inspeções da Rede de Frio?
- 2) As recomendações das auditorias anteriores foram atendidas?
- 3) Há um plano de ação para corrigir as não conformidades apontadas? Quais?

[Handwritten signatures and initials]

ID: 1728883 e CRC: 0A830E98B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: RELATÓRIO DA COMISSÃO
Identificação/Número: REDE FRIOS
Data: 28/04/2025

ID: 1716385
CRC: 34386EAE
Processo: 0-0/0
Usuário: RENATA DE FRANCA
Criação: 28/04/2025 12:56:03 Finalização: 28/04/2025 12:56:25

MD5: 7E4014E04BC3A180FAB260A239D8DBF2
SHA256: 0A736E5E7A06B09C199DEC4483974428DFB1CB578D2007B8C40E216C430A0528

Símbolo/Objeto: Dispõe sobre Relatório da Comissão para analisar o Relatório Final da Auditoria n.19.744/2024 emitido pelo SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS, e outras providências.

INTERESSADOS
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná | RO | 28/04/2025 12:56:03

ASSUNTOS
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | 28/04/2025 12:56:03

DOCUMENTOS RELACIONADOS
Resolução nº 0.0022 | 28/04/2025 | 1716224

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1716385 e o CRC 34386EAE.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
ID: 1729687 e CRC: 0FDA793B



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JI-PARANÁ/RO

Apontamento: Recomendação

Recomenda-se que o CMS acompanhe regularmente o cumprimento das ações corretivas propostas pela auditoria e indica a implementação de melhorias estruturais e operacionais conforme as diretrizes do PNI.

Ji-Paraná/RO, 24 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Ademar Bispo Pinto
Usuário/AADUS

[Signature]
Edi Semeão
Presidente do CMS/JP

[Signature]
Jefferson Freitas Vaz
Trabalhador/São Lucas

[Signature]
Lidiany A. S. Ropelato
Trabalhador/Estácio-UNIJIPA

[Signature]
Yargo Alexandre de Farias Machado
Colaborador - Servidor SESAU

ID: 1728883 e CRC: 0A830E98B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Resolução
Identificação/Número: N.0022
Data: 06/05/2025

ID: 1729687
CRC: 0FDA793B
Processo: 0-0/0
Usuário: RENATA DE FRANCA
Criação: 06/05/2025 13:00:47 Finalização: 06/05/2025 13:01:02

MD5: A97A8171695A368FD1ECC6C7055D5042
SHA256: 66DE0E5AA2B5A3C2102E125124939C3E33D6CFE455AC39A5C6417B8EAE9ACA09

Símbolo/Objeto: Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná | RO | 06/05/2025 13:00:47

ASSUNTOS
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | 06/05/2025 13:00:47

DOCUMENTOS RELACIONADOS
Ofício 54 | 06/05/2025 | 1729568

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1729687 e o CRC 0FDA793B.

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 014/SEMAGRI/PMJP/2025

JI-PARANÁ/RO, 07 de maio de 2025.

Nomeia Membros para compor a Comissão Especial para proceder à conferência, solicitar, certificar e receber produtos e serviços contratados e/ou adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI.

MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria Nº 001/SEMAGRI/PMJP/2025, que designou os servidores para compor a Comissão de recebimento dos Materiais e Serviços da Secretarial Municipal de Agricultura.

Art. 2º. A nova comissão será integrada pelos servidores nomeados a seguir, que atuarão sob presidência do primeiro:

- I. **ANTONIO MARCOS SOUZA COSTA** – Matrícula Nº 2144;
- II. **AMAURI BENEDITO JUNIOR** – Matrícula Nº 999055;
- III. **ITAMAR MAGALHÃES PERPETUO JUNIOR** – Matrícula Nº 999056;
- IV. **ROSENILDA DA SILVA** – Matrícula Nº 999353

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 001/SEMAGRI/PMJP/2025;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Dec. nº 0032/GAB/PM/JP/2025

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25
semagri@ji-parana.ro.gov.br



ID: 1731289 e CRC: 97E8B1B0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	014	07/05/2025
ID:	1731289	Processo
CRC:	97E8B1B0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA	
Criação:	07/05/2025 09:42:15	Finalização:
		07/05/2025 09:45:23
MDS:	7CD557B873D6DEA89A23472E32C6DF7A	
SHA256:	76ABCA5356E898FDD8F62D9E0203920810033278208AFE2D5FEC2098F7D1C02C	
Síntese/Objeto:		
NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	Ji-Paraná®	RO
		07/05/2025 09:43:55
ASSUNTOS		
PORTARIA		07/05/2025 09:43:34
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	MARCUS VINÍCIUS CANDIDO	SECRETARIO MUN. AGR. PECUARIA
		07/05/2025 09:55:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1731289 e o CRC 97E8B1B0.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	014/SEMAGRI/PMJP/2025	07/05/2025
ID:	1731785	Processo
CRC:	C35661CA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA	
Criação:	07/05/2025 10:43:57	Finalização:
		07/05/2025 10:44:33
MDS:	06C55EF5585CC407D839EE693D867F29	
SHA256:	490A64EA4823396136D309D9BD3498CC8AE358FCB2425920D00F1C6A4AEFEBA9	
Síntese/Objeto:		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO
		07/05/2025 10:43:57
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		07/05/2025 10:43:57
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 089		07/05/2025
		1731748

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1731785 e o CRC C35661CA.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 34-GABPREF, DE 07 DE MAIO DE 2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Designa Comissão Especial para proceder à conferência e certificação do serviço de manutenção entregue pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, conforme Contrato n. 015/PGM/PMJP/2025, celebrado entre Município de Ji-Paraná e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único II, c/c os arts. 12º e 13º da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n. 1-5311/2025,

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados os servidores Sr. José Renato Alves de Souza Silva, matrícula: **9026, Sr. Renildo Ferreira da Rocha, matrícula: **966 e Sr. Marlon Machado Faria, matrícula: **9073, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 015/PGM/PMJP/2025, referente ao Processo Administrativo n. 1-5311/2025.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 015/PGM/PMJP/2025, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

III - conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Portaria 34 de 07/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1731996 e CRC: 91C37CE4).

Página 12



ID: 1731785 e CRC: C35661CA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

 Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 06/05/2025 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 15:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1728808** e o código verificador **2A554F08**.

Referência: [Processo nº 6-2581/2025](#).

Docto ID: 1728808 v1

IV - elaborar relatório (Termo de Recebimento), em conformidade com o modelo ANEXO da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no Termo de Recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pela presente Comissão nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 07/05/2025 às 11:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1731996** e o código verificador **91C37CE4**.

Docto ID: 1731996 v1

Portaria 34 de 07/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1731996 e CRC: 91C37CE4).

Pág: 2/2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 040/AMT/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025



Dispõe o sobre o cedência da Servidora **SONIA REGINA DA SILVA**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2900/2015.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 0352/GAB/PMJP/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº **019/AMT/2025**, de 11 de março de 2025 ([ID 1602825](#)).

Art. 2º - Ceder a servidora **SONIA REGINA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 408.797.202-04, servidora desta autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT, no cargo de Agente Administrativo, para o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO, atendendo à solicitação feita através do Ofício nº 8973/2025/DETRAN-ASSESCRH ([ID 1728649](#)) e Ofício nº 4952/2025/GOV-RED ([ID 1728665](#)), sendo que o mesmo se dá em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal nº 2900/2015, no período que corresponde de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A cedência da servidora é com ônus integral para o órgão de origem, mediante reembolso mensal do órgão cessionário em conformidade com Decreto Estadual nº. 28.707, de 26 de novembro de 2024, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 0918, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 0352/GAB/PMJP/25.

Segue com ciência do Executivo Municipal.

Portaria 35 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1728808 e CRC: 2A554F08).

Pág: 2/2



Portaria 35 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1728808 e CRC: 2A554F08).

Pág: 1/2